AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da
Autoridade Competente, torna pública a REVOGAÇÃO, por
motivo de conveniência e oportunidade, nos termos do art.
71, II, da Lei nº 14.133/2021, da Chamada Pública nº
001/2024, cujo objeto é o Credenciamento de empresa
especializada para prestação de serviços de
fornecimento de auxílio-alimentação.
Na forma disposta no art. 165, I. "d", da Lei nº 14.133/2021,
fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta
publicação, para interposição de recursos.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/03/2025
Amós Martins Marcelino

Amós Martins Marcelino Secretário Municipal de Administração



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 31003400320035003900380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **AMOS MARTINS MARCELINO** em **14/03/2025 13:18** Checksum: **6A673FA8D6E679BBC660A7F4B73A71D418104190BBE3A1DF2A7458C860700DF2** 

